



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 402-SEGUNDA-FEIRA, 17 de Março de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Dispensa de Licitação nº 018/2025 Processo nº018/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E FORMULAS INFANTIS**, a favor da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.848.045/0001-03, sob o valor global de R\$ 4.525,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), e da Empresa NUTRIPORTE COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 03.612.312/0001-44, sob o valor global de R\$ 21.853,25 (Vinte e Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) por serem delas o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato de fornecimento dos itens, contendo todas as discriminações e itens a serem contemplados, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Restinga/SP, 17 de Março de 2025.

Felipe Talvani Sontini

Prefeito Municipal